

ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2017 (dois mil e dezessete), às 12h (doze horas) nas dependências da Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A – EMPROTUR, situada na Avenida Senador Dinarte Mariz (Via Costeira), S/N, Centro de Convenções de Natal – RN, Ponta Negra, Natal/RN, reunidos o Conselho de Administração de Modo Extraordinária, conforme convocação escrita pelos mesmos na forma do Art. 15 do Estatuto Social foi verificada a presença dos seguintes conselheiros: Ruy Pereira Gaspar (Presidente do Conselho de Administração) e Jader Torres (Vice Presidente do Conselho de Administração) cujas assinaturas seguem ao final desta, presentes ainda, Ana Maria da Costa, Manuel Neto Gaspar Júnior, dando seguimento foram eleitos para presidir e secretariar a Assembléia, respectivamente, Ruy Pereira Gaspar (Presidente do Conselho de Administração) e Jader Torres, na forma das substituições prevista no art. 13, parágrafo terceiro do Estatuto Social. O conselho reunido na forma do art. 9º do Estatuto Social da empresa passou a deliberar o seguinte: a) destituição da Diretora Presidente; b) eleição do Novo Diretor Presidente. A unanimidade foram aprovadas as seguintes deliberações: a) destituição da Diretora Presidente, ANA MARIA DA COSTA, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº. [REDACTED], inscrita no CPF sob nº. [REDACTED], residente e domiciliada na Rua Professor Francisco [REDACTED], apto. 1001, Ponta Negra, Natal – RN, CEP: [REDACTED]; b) eleição do Novo Diretor Presidente, MANUEL NETO GASPAS JÚNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Isaac Pimentel, 2010, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.054-310. O Diretor Presidente eleito declaram, para os devidos fins de direito que não são pessoas impedidas por lei ou condenadas a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato; ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação nos termos do art. 1.011, parágrafo primeiro do Código Civil/2002. Declaram, ainda, que estão em dia com suas obrigações sociais, não estando submetidos a nenhum e qualquer processo disciplinar/ético. O Conselho de Administração aprovou, ainda, que o mandato do Diretor eleitos acima se encerra em 06/03/2019, permitida a reeleição, na forma do art. 17 do Estatuto Social da EMPROTUR. O Senhor Presidente dos Trabalhos, acolheu o Diretor eleito, conclamando todos os presentes a assinarem o Livro

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2017 18:26 SOB Nº 20170512770.
PROTOCOLO: 170512770 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704904761. NIRE: 24300004621.
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR



Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 26/12/2017
www.redesim.rn.gov.br

de Atas e Desejou votos de sucesso na promoção das atividades fins da Empresa. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que foi lida e aprovada e ao fim assinada pelo presidente e por mim.



Ruy Pereira Gaspar
Presidente do Conselho de Administração



Jader Torres
Vice-Presidente do Conselho de Administração



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2017 18:26 SOB Nº 20170512770.
PROTOCOLO: 170512770 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704904761. NIRE: 24300004621.
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 26/12/2017
www.redesim.rn.gov.br